

ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2025

A Secretária Municipal de Saúde de Bataguassu/MS, Aline da Silva Cauneto, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação dos prazos e regras do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2025, torna público o presente ADENDO, que altera e complementa disposições do Edital original, nos seguintes termos:

1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O item 2.1 do Edital passa a ter a seguinte redação:

2.1. Os candidatos interessados em participar do presente processo seletivo deverão realizar sua inscrição na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Porto XV de Novembro, 775 - Centro - Bataguassu/MS, no período de 17 de outubro a 05 de novembro de 2025, das 08h às 11h30 e das 14h00 às 16h30, ocasião em que deverão entregar a documentação exigida.

2. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 1.6

O item 1.6 passa a vigorar com a seguinte redação:

1.6. Para concorrer às vagas os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- a) Ser brasileiro;
- b) Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- c) Atender os requisitos previstos para o cargo;
- d) Não haver impedimentos legais; e
- e) Não possuir vínculo com a Prefeitura Municipal de Bataguassu, exceto nos casos de cumulação legalmente permitida, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

3. DA ALTERAÇÃO DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Os itens 3.1.5 e 3.2.1 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:

3.1.5. A prova objetiva será realizada na data de 09 de novembro de 2025, no horário das 09h00 às 11h00 (horário oficial de Brasília), nas dependências da Escola Municipal Marechal Rondon, situada à Rua Zulmira dos Anjos Costa, 35, Bairro América, Bataguassu/MS (entrada lateral — acesso pela Rua Nova Andradina).

3.2.1. Os candidatos que obtiverem pontuação mínima na prova objetiva, equivalente a 10 pontos, serão submetidos à prova prática, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, a partir das 14h00 (horário de Brasília/DF), no Centro de Especialidades Médicas de Bataguassu, situado à Rua 13 de Outubro, nº 350, Centro, Bataguassu/MS.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura nº 11/2025, devendo este Adendo ser afixado junto ao edital original e divulgado nos mesmos meios oficiais.

Bataguassu/MS, 23 de outubro de 2025.

Aline da Silva Cauneto

Secretária Municipal de Saúde de Bataguassu

Matéria enviada por Leandro Vitolo Menezes